



DECRETO Nº 4776 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$217.888,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **217.888,13**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1448	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	39.370,88	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 203
		1	Exercício corrente		
		300 203	PISO ENFERMAGEM		
	1449	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	39.370,88	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1 203
		1	Exercício corrente		
		300 203	PISO ENFERMAGEM		
	1482	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 203
		1	Exercício corrente		
		300 203	PISO ENFERMAGEM		
	1420	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	137.146,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 203
		1	Exercício corrente		
		300 203	PISO ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **217.888,13**

Fontes de Recurso
1 203 217.888,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4776 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL